



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 095 / 2019, de 14 de maio de 2019.

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio a Silvana Patrício de Freitas.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 1325/2019, de 13/05/2019;

RESOLVE:

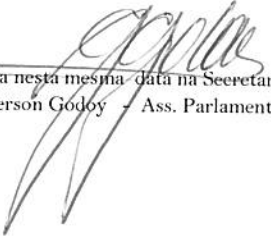
1º – Conceder, a partir desta data, a servidora SILVANA PATRÍCIO DE FREITAS, prontuário 9199, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/06/2005 A 17/06/2010.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de maio de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18